



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

PROJETO DE LEI Nº 098/23, DE 03 DE AGOSTO DE 2023.

Câmara Municipal de Barreiras
Protocolo nº 1103
Em 15/08/23 às 10:10 horas
Kamila Alvaro
Assessoria Administrativa

Institui dia 20 de Setembro "Dia dos Desbravadores"
no Município de Barreiras.

A CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Aprova:

Art. 1º Fica instituído no Município de Barreiras – Bahia, o dia 20 de Setembro como o "Dia dos Desbravadores".

Art. 2º Está lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Sala das Sessões, 03 de Agosto de 2023.


OTONIEL NASCIMENTO TEIXEIRA
Vereador- PSD


HIPÓLITO DOS PASSOS DE DEUS
Vereador- MDB



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

Justificativa

O Clube dos Desbravadores foi fundado em 1950 e é um ministério que faz parte da Igreja Adventista do Sétimo Dia.

Tem um cunho assistencial e reúne meninas e meninos na faixa etária de 10 a 15 anos trabalhando em todos os aspectos para o seu desenvolvimento e sem fins lucrativos.

Considera-se no mundo cerca de 1,5 milhão de jovens em 37 mil clubes espalhados por 160 países e no Brasil há 7.400 unidades reunindo mais de 258 mil membros.

Em nosso município temos a representatividade de 16 clubes de Desbravadores compreendendo cerca de 640 membros.


No último dia 11 de julho o Senado Federal aprovou o PL Nº 3936/ 2019 que institui o dia 20 de Setembro como Dia Nacional dos Desbravadores.

Considerando os relevantes serviços prestados pelos Clubes de Desbravadores existentes em nosso município solicitamos a criação da lei que institui o Dia Municipal dos Desbravadores em nosso município.

Desta forma, solicito o apoio dos nobres colegas Vereadores na aprovação do Projeto de Lei em questão.

Sala das sessões em 03 de Agosto 2023.


OTONIEL NASCIMENTO TEIXEIRA
Vereador- PSD


HIPÓLITO DOS PASSOS DE DEUS
Vereador- MDB